

CIRCULAR CNS 020/2010

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.

Prezados Senhores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1- Resolução Nº 04 da Presidência da República de 04 de fevereiro de 2010, publicada no DOU Nº 25, de 05 de fevereiro de 2010, seção 1, página 18.

- Ficam alteradas para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.

Atenciosamente,

Dr. Tércio Egon Paulo Kasten

Coord. do Departamento de Laboratórios da CNS